



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013 – IFAP
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA
FORMA INTEGRADA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA
CÂMPUS LARANJAL DO JARI E MACAPÁ
- 1º SEMESTRE DE 2014 -**

A Comissão do Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 696 de 16 de setembro de 2013/IFAP, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso nos Cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio na forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, nos termos do artigo 37 da Lei nº 9.394/96, e Decreto Nº 5.840/2006, Resolução Nº 6, de 20 de setembro de 2012, Resolução Nº 2, de 30 de janeiro de 2012, ofertados nos Câmpus Laranjal do Jari e Macapá, com ingresso no 1º semestre de 2014.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado nos municípios de Laranjal do Jari/AP e Macapá/AP.

1.2 A realização do Processo Seletivo esta a cargo da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN junto com a Comissão do Processo Seletivo do IFAP. Será de responsabilidade da referida Comissão planejar, coordenar e executar, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao Processo Seletivo.

1.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas para se eximir de quaisquer responsabilidades inerentes ao que dispõe este Edital.

1.4 O Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma integrada, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, será destinada ao preenchimento de vagas nos Câmpus Laranjal do Jari e Macapá, para o início das atividades letivas no 1º semestre de 2014.

1.5 O Processo Seletivo destina-se a candidatos que na data da matrícula apresentem as seguintes condições:

- a) tenham concluído até última série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), ou equivalente (supletivo completo);
- b) que estejam fora da idade regular de escolaridade e que já tenham completado 18 anos, conforme Art. 37, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB);
- c) não possuam o Ensino Médio completo (Antigo 2º grau), ou equivalente (supletivo).

1.6 O Processo Seletivo será realizado por meio de avaliação do Questionário de diagnóstico da realidade do candidato (Questionário Socioeconômico), participação na Palestra de apresentação do curso e Redação de um texto de intenção.

1.7 O candidato que tiver realizado estudos equivalentes ao ensino fundamental, no todo ou em parte, no exterior, se aprovado neste Processo Seletivo, no ato da matrícula deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.

1.1. Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os mesmos serão requeridos no ato da matrícula.

2. DAS VAGAS

2.1 O Câmpus Macapá ofertará 40 (quarenta) vagas para o curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, na forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

2.2 O Câmpus Laranjal do Jari ofertará 40 (quarenta) vagas para o Curso Técnico de Nível Médio em Comércio, na forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

2.3 Em cada Câmpus, 50% das vagas destinadas aos Cursos Técnicos de nível médio na forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, serão reservadas aos alunos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública. Este total será dividido em dois grupos, sendo 50% reservado aos estudantes oriundos de família com renda per capita familiar igual ou inferior a 1,5 salários mínimo (um salário mínimo e meio), os demais 50% serão reservados aos estudantes oriundos de família com renda per capita familiar maior que 1,5 salários mínimos (um salário mínimo e meio). Em cada um dos grupos citados, as vagas serão distribuídas da seguinte forma: 10% para afrodescendentes, 5% para indígenas,

85% outras etnias.

2.3.1 A reserva de vagas mencionadas no item 2.3 atende à Lei de Cotas Nº 12.711/2012, Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 em seu anexo II e dados da pesquisa do IBGE para o estado do Amapá, divulgados em 2010.

2.4 As demais vagas (50% do total), destinadas aos cursos técnicos na forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, serão disponibilizadas para ampla concorrência, que poderão ser preenchidas por alunos oriundos de outro sistema de ensino diferente da escola pública ou alunos oriundos da escola pública que desejem concorrer às vagas destinadas a ampla concorrência.

2.5 Do total das vagas citadas no item 2.4, serão destinadas 5% para pessoas com necessidades especiais (Decreto Federal n. 3.298/99). As vagas destinadas a esses candidatos, que não forem preenchidas, retornarão ao quadro geral de vagas da ampla concorrência.

2.5.1 No ato da matrícula, o candidato com necessidades especiais que não apresentar Laudo Médico original, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID 10, perderá o direito à vaga pleiteada neste processo seletivo.

2.6 No ato da matrícula, o candidato que concorreu às vagas destinadas às cotas e não comprovar, por meio de documentação, ser oriundo de escola pública e ter renda familiar per capita igual, maior ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), perderá o direito à vaga pleiteada neste processo seletivo, conforme o que dispõe o item 10.

2.7 O candidato, no ato da inscrição, deverá identificar se concorrerá às vagas destinadas ao sistema de cotas ou a ampla concorrência.

2.8 O candidato, no ato da inscrição, deverá optar para qual Câmpus e curso deseja concorrer, tendo direito a disputar apenas uma vaga.

2.9 Os candidatos serão classificados, de acordo com o número de vagas ofertadas no curso, pela classificação decrescente de pontos e pelos critérios estipulados neste Edital.

2.10 As ofertas de vagas por Câmpus, curso e turno desse processo seletivo estão relacionadas no quadro 1:

Quadro 1 – Oferta de cursos e vagas para os Câmpus de Laranjal do Jari e Macapá

CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA												
CÂMPUS	CURSO	COD	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA (50%)		ESCOLA PÚBLICA (50%)						TOTAL
						RFP* ≤ R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo) 25%			RFP* + R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo) 25%			
						Geral (45%)	PNE (5%)	Afrodescendente (5%)	Indígena (2,5%)	Outras Etnias (17,5%)	Afrodescendente (5%)	
MACAPÁ	Técnico de Nível Médio em Alimentos	01	Noite	18	2	2	1	7	2	1	7	40
LARANJAL DO JARI	Técnico de Nível Médio em Comércio	02	Noite	18	2	2	1	7	2	1	7	40

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo aos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma integrada, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, serão realizadas no período de **18 de novembro a 6 de dezembro de 2013, das 08h as 12h e 14h as 17h.**

3.2 A inscrição para o Processo Seletivo deverá ser, obrigatoriamente, realizada no respectivo Câmpus ao qual o candidato desejar concorrer à vaga, nos endereços abaixo citados:

a) Câmpus Macapá, Rodovia BR 210 Km 3, s/n, Bairro Brasil Novo.

b) Câmpus Laranjal do Jari, Rua Nilo Peçanha, nº 1.263, Bairro Cajari.

3.4 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.4.1 Para efeito de inscrição e pontuação, será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos, acompanhados de originais e cópias:

- a) Histórico Escolar (completo, para os candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental).
- b) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental (para os candidatos que estejam concluindo o Ensino Fundamental até a data da matrícula no curso do IFAP – janeiro de 2014);
- c) RG (Registro Geral);
- d) CPF;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Uma fotografia recente;
- g) Comprovante de Situação Ocupacional (conforme **ANEXO VI**)

3.4.2 A entrega da documentação completa é de inteira responsabilidade do candidato.

3.4.3 Além dos documentos descritos acima, deverá ser entregue o Questionário Socioeconômico (**ANEXO III**) do candidato devidamente preenchido.

3.4.4 Não será aceita cédula de identidade que confira ao portador a condição de não alfabetizado.

3.4.5 A inscrição será gratuita e presencial.

3.4.6 O candidato que não puder comparecer ao local especificado para inscrição, nas datas definidas no presente edital, poderá nomear procurador para representá-lo, com procuração específica a este fim (**ANEXO VII**), desde que o mesmo se apresente munido de todos os documentos necessários do candidato para a efetivação da inscrição, dentro do prazo definido nesse Edital.

3.4.7 Os dados do Diagnóstico da Realidade, contidos na documentação apresentada pelo candidato, corresponderão a 60% (sessenta por cento) do total dos pontos, sendo calculados conforme critérios e pontuação apresentados na tabela a seguir:

CRITÉRIOS (com apresentação de comprovantes)		PONTOS
Idade (No dia do preenchimento do questionário)	18 a 23 anos	7 Pontos
	24 a 30 anos	12 Pontos
	31 a 41 anos	15 Pontos
	42 a 50 anos	10 Pontos
	Acima de 50 anos	5 Pontos
Situação Ocupacional	Servidor Público	5 Pontos
	Trabalhador de Empresa Privada	7 Pontos
	Trabalhador Autônomo	12 Pontos
	Aposentado/Beneficiário/Pensionista	10 Pontos
	Desempregado	15 Pontos
Forma de ensino e tipo de escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Ensino Regular	5 Pontos
	Ensino de EJA Privado	10 Pontos
	Ensino de EJA Público	15 Pontos
	Exame supletivo	
Tempo em que está afastado da escola	Menos de 1(um) ano	5 Pontos
	1 a 2 anos	7 Pontos
	3 a 5 anos	10 Pontos
	6 a 10 anos	12 Pontos
	Mais de 11 anos	15 Pontos

3.4.8 O candidato é inteiramente responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento ou informações inidôneas desse documento.

3.4.9 O candidato, ao efetivar a sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas desse Edital.

4. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1 O candidato que necessitar de atendimentos específicos para realizar a redação de intenção deverá marcar no ato da inscrição a opção que descreva a sua necessidade especial.
- 4.2 O formulário para solicitação de atendimento especial (**ANEXO II**) deverá acompanhar laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
- 4.3 O formulário e o laudo médico deverão ser entregues, no ato da inscrição, nos endereços constantes no subitem 3.2, conforme o Câmpus escolhido, das **8h 30min as 12h e das 14h as 17h**.
- 4.4 Na ausência das informações necessárias, no momento da inscrição, bem como da não entrega da documentação comprobatória nos locais, datas e horários especificados nos subitens 4.2 e 4.3, os candidatos não terão assegurado o seu direito para sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, implicando, assim, na aceitação de realizar a sua prova em condições idênticas as dos demais candidatos.
- 4.5 O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da redação de intenção, deverá requerer junto a Comissão do Processo Seletivo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios, conforme Art. 27 do Decreto n. 3.298 de 20/12/1999, entregando-o no período de inscrição, das **8h 30min as 12h e das 14h as 17h**, nos endereços constantes no subitem 3.2.
- 4.6 Não serão aceitos recursos de candidatos com necessidades educacionais especiais que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes do item 4 e seus subitens deste Edital.

5. DA PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DO CURSO

5.1 LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DO CURSO

- 5.1.1 Será inteiramente obrigatória a participação na palestra de apresentação dos cursos ofertados.
- 5.1.2 A não participação na palestra de apresentação do curso implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 5.1.3 A palestra será ministrada no dia **12 de dezembro de 2013** no Câmpus ao qual o candidato pretende concorrer à vaga e no horário de acordo com o quadro a seguir:

CÂMPUS	CURSO (PROEJA)	HORÁRIO
MACAPÁ	Técnico de Nível Médio em Alimentos	19h
LARANJAL DO JARI	Técnico de Nível Médio em Comércio	19h

- 5.1.4 O candidato deverá comparecer à palestra de apresentação do curso no mínimo 30(trinta) minutos de antecedência do início da palestra munido do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO e DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO**.

5.1.4.1 Serão considerados documentos de identificação oficial com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura e Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade na forma da Lei.

5.1.5 Não será permitida a entrada do candidato no LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PALESTRA após as 19h.

5.2 PROCEDIMENTOS PARA A PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DO CURSO

- 5.2.1 A palestra de apresentação do curso terá como objetivo expor aos candidatos o curso ofertado, os componentes curriculares a serem ministrados, o perfil profissional, área de atuação e outras especificidades.
- 5.2.2 A palestra de apresentação do curso será proferida pelo coordenador do curso e acompanhada pela Direção de Ensino do respectivo Câmpus de oferta do curso, e pela Comissão do Processo Seletivo.
- 5.2.3 A palestra de apresentação de cada curso será ministrada apenas no Câmpus em que ocorre sua disponibilidade de oferta.
- 5.2.4 Só poderá ter acesso ao local da palestra de apresentação do curso e fazer a redação de intenção o candidato que estiver devidamente inscrito no Processo Seletivo, conforme o subitem 3.4 do presente Edital, não sendo permitida a entrada de acompanhantes nos referidos locais.

6. DA REDAÇÃO DE INTENÇÃO

- 6.1 Após a palestra de apresentação do curso o candidato deverá se preparar para redigir um texto de intenção, o qual corresponderá a 40% (quarenta por cento) do total dos pontos.
- 6.2 A Redação de Intenção será avaliada pelos seguintes critérios:
- clareza na apresentação de ideias;
 - coerência e coesão na construção do texto;

- c) escrita legível;
 - d) o texto deve ser escrito de acordo com a linguagem padrão;
 - e) o texto deve atender os aspectos solicitados na Redação de Intenção.
- 6.3 Para a Redação de Intenção, os candidatos deverão estar munidos de caneta esferográfica com tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade com foto.
- 6.3 Só terá direito a redigir o texto de intenção o candidato que assistir à palestra de apresentação do curso.
- 6.5 O tempo destinado para a redação de intenção será de 120 (cento e vinte) minutos.
- 6.6 O candidato que não comparecer na data e horário estabelecidos para a palestra de apresentação do curso e redação de intenção será eliminado do Processo Seletivo, não cabendo a ele qualquer recurso.

7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- 7.1 Em caso de igualdade no número de pontos obtidos dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
- a) tiver a maior idade;
 - b) tiver obtido maior pontuação na redação;
 - c) tiver maior tempo de afastamento da escola;
 - d) tiver a menor renda per capita;

8. DO RESULTADO

- 8.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação obedecendo à classificação em ordem decrescente, respeitando a disponibilidade de vagas.
- 8.2 O resultado preliminar dos candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas, será divulgado a partir do **dia 7 de janeiro de 2014**, na portaria do Câmpus Macapá e Câmpus Laranjal do Jari, bem como no endereço eletrônico do IFAP (www.ifap.edu.br).
- 8.3 O resultado do recurso será divulgado a partir do **dia 13 de janeiro de 2014**, na portaria do Câmpus Macapá e Câmpus Laranjal do Jari, bem como no endereço eletrônico do IFAP (www.ifap.edu.br).
- 8.4 O resultado final dos candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas será divulgado a partir do **dia 14 de janeiro de 2014**, na portaria do Câmpus Macapá e Câmpus Laranjal do Jari, bem como no endereço eletrônico do IFAP (www.ifap.edu.br).

9. DO RECURSO

- 9.1 Caberá recurso ao resultado preliminar no primeiro dia útil após sua publicação. O recurso deverá ser entregue presencialmente à Comissão do Processo Seletivo, no Câmpus onde o candidato pleiteia a vaga, no horário de 08h30min as 12h e das 14h as 17h.
- 9.2 Não serão aceitos recursos coletivos.
- 9.3 Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estipulado conforme subitem 9.1. Se houver alteração ao resultado preliminar, por força de provimento de algum recurso, o resultado final será de acordo com a análise do recurso.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1 Os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer na Coordenação de Registro Escolar do Câmpus para o qual foi aprovado, nos dias **27 e 28 de janeiro de 2014**, no horário das **08h as 12h e das 14h as 17h**, para realização da pré-matrícula. A pré-matrícula é a situação de análise da documentação apresentada pelo candidato, realizada pela instituição, tendo em vista a comprovação do pleno atendimento dos critérios exigidos nos subitens 10.2 a 10.4 (letras **a** e **b**) para efetivação da matrícula.
- 10.2 No ato da pré-matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópia):
- a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração original que comprove a conclusão total do Ensino Fundamental com data a partir de janeiro de 2014;
 - b) Documento de identidade (RG);
 - c) CPF;
 - d) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
 - e) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (no caso de mudança de nome, será imprescindível o respectivo documento);
 - f) 01 (uma) foto 3x4cm, recentes;
 - g) Título de Eleitor;
 - h) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - i) Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para os candidatos do sexo masculino).
 - j) Documento ou certidão emitido por órgão oficial que ateste sua condição como indígena (para candidatos indígenas que concorrerem às vagas destinadas às cotas).
- 10.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e sem rasuras.

10.4 Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às cotas deverão apresentar no ato da matrícula documentação que comprove:

a) ter renda familiar per capita igual, maior ou inferior a 1,5 salários mínimo (um salário mínimo e meio), conforme Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 em seu Anexo II, e constante do **ANEXO VI** deste Edital.

b) ter cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública (histórico escolar).

10.5 Somente após a análise documental será confirmada a matrícula do candidato. A confirmação estará disponível na portaria do Câmpus Macapá e Câmpus Laranjal do Jari e no endereço eletrônico do IFAP (www.ifap.edu.br) a partir do dia **30 de janeiro de 2014**.

10.6 O candidato que não efetuar a pré-matrícula no período previsto no subitem 10.1 ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

10.7 O aluno que tiver 100% de faltas nos primeiros 10 dias letivos, sem justificativa legal, perderá o direito a vaga, sendo chamado o próximo candidato respeitando a ordem de classificação.

10.8 O aluno que abandonar o curso durante o primeiro semestre letivo só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

11. DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1 Caso haja vagas remanescentes será publicada primeira chamada, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, divulgada no endereço eletrônico www.ifap.edu.br e na portaria do Câmpus Macapá e Câmpus Laranjal do Jari, no **dia 30 de janeiro de 2014**.

11.2 Os candidatos convocados na primeira chamada de vagas remanescentes deverão comparecer na Coordenação de Registro Escolar do Câmpus para o qual foi aprovado, nos dias **31 de janeiro e 3 de fevereiro de 2014**, no horário das **08h as 12h e das 14h as 17h**, para realização da pré-matrícula.

11.3 Somente após a análise documental será confirmada a matrícula do candidato. A confirmação estará disponível na portaria do Câmpus Macapá e Câmpus Laranjal do Jari e no endereço eletrônico do IFAP (www.ifap.edu.br) a partir do dia **6 de fevereiro de 2014**.

11.4 Caso ainda haja vagas remanescentes serão feitas novas chamadas, conforme especificado nos subitens 11.1 e 11.2, até o preenchimento total das vagas.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as possíveis convocações para preenchimento de vagas remanescentes.

12. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	12/11/2013
Inscrições	18/11 a 6/12/2013
Palestra de apresentação do curso e redação de intenção	12/12/2013
Divulgação do resultado preliminar	7/01/2014
Recurso ao resultado preliminar	8/01/2014
Divulgação do resultado dos recursos	A partir de 13/01/2014
Divulgação do resultado final	A partir de 14/01/2014
Entrega de documentos de pré-matrícula dos candidatos aprovados	27 a 28/01/2014
Confirmação das matrículas dos candidatos	30/01/2014 a partir das 17h
Primeira chamada de vagas remanescentes	30/01/2014 a partir das 17h
Entrega de documentos de pré-matrícula dos candidatos primeira chamada de vagas remanescentes	31/01 e 3/02/2014
Confirmação das matrículas dos candidatos - primeira chamada de vagas remanescentes	6/02/2014
Início das aulas	Fevereiro 2014

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo contidas nesse Edital e

demaís comunicados a serem publicados.

12.2 A Comissão poderá realizar quantas Palestras forem necessárias para preenchimento das vagas referidas nos subitens 2.1 e 2.2, deste Edital.

12.3 O candidato deverá acompanhar, rigorosamente, as publicações referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico www.ifap.edu.br.

12.4 A Comissão poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Certame. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

12.5 O candidato que não puder comparecer ao local especificado para pré-matrícula, nas datas definidas no presente Edital, poderá nomear procurador para representá-lo, com procuração simples específica a este fim (**ANEXO VII**), desde que o mesmo se apresente munido de todos os documentos necessários do candidato para a efetivação da matrícula, dentro do prazo definido neste Edital.

12.6 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados para parecer da Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

12.7 A Comissão do Processo Seletivo fará divulgar, sempre que necessárias normas complementares ou avisos importantes.

13. DOS ANEXOS

Anexo I – **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.**

Anexo II – **FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DE REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO.**

Anexo III – **QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO.**

Anexo IV – **FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.**

Anexo V – **ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL.**

Anexo VI – **DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR.**

Anexo VII – **PROCURAÇÃO.**

IVAGNER FERREIRA RIBEIRO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria IFAP nº 696/2013/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 02/2013 – IFAP
PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA CÂMPUS MACAPÁ E LARANJAL DO JARI
- 1º SEMESTRE DE 2014 -

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____ SEXO: ()MASC ()FEM
NOME DA MÃE: _____
NOME DO PAI: _____
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO/POVOADO: _____
MUNICÍPIO: _____ CEP: _____ ESTADO: _____
TELEFONE: () _____ CELULAR: () _____ E-MAIL: _____

CÂMPUS: _____ CÓDIGO DO CURSO: _____
CURSO PRETENDIDO: _____ TURNO: _____

PARTICIPAÇÃO EM COTA:

- () NENHUMA (AMPLA CONCORRÊNCIA).
() ESCOLA PÚBLICA-RENDA FAMILIAR ATÉ 1,5 SALÁRIO/PESSOA () AFRODESCENDENTE () INDÍGENA () OUTRAS ETNIAS.
() ESCOLA PÚBLICA-RENDA FAMILIAR SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO/PESSOA () AFRODESCENDENTE () INDÍGENA () OUTRAS ETNIAS.
() COTA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS PARA REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO

TIPO DE DEFICIÊNCIA:
() FÍSICA () AUDITIVA () MENTAL () MÚLTIPLA () VISUAL

RECURSOS SOLICITADOS: _____

ESCOLARIDADE

- () ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO () ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
() CONCLUINDO A ÚLTIMA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

DOCUMENTOS ENTREGUES

() COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA () COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE () CPF () DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: ____/____/____

TERMO DE COMPROMISSO

Assumo a responsabilidade pelas informações prestadas _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO: _____

CÂMPUS: _____ CÓDIGO DO CURSO: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

TURNO: _____

_____ - AP, ____/____/____

Assinatura do Servidor

Fotografia

DATA DA PALESTRA E DA REDAÇÃO: 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

HORÁRIO: 19h.

OBS.: Não será permitida a entrada do candidato no local de realização da palestra após as 19h.

***É indispensável a apresentação deste comprovante no dia de realização da Palestra e da Redação, bem como documento de identificação oficial com foto.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 02/2013 – IFAP

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DE
REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____
CPF: _____ CURSO: _____ CÂMPUS: _____
NOME DA DEFICIÊNCIA: _____ CONFORME CÓDIGO DA C.I.D.

Eu, candidato(a) acima qualificado(a), inscrito(a) no Processo Seletivo para o Curso Técnico em _____ na forma integrada na modalidade _____, Câmpus _____ - IFAP, conforme Edital nº 02/2013 – IFAP, venho requerer a V.Sª. condições especiais (*) para fazer a Redação, anexando como meio comprobatório e de acordo com o especificado do item **4.1** ao **4.5** do Edital que rege o referido Certame, Laudo Médico com a especificação do tipo de necessidade e/ou deficiência que possuo (Código C.I.D.). Para tanto identifico abaixo o tipo de recurso necessário para o dia da redação e que mais se adequará a minha deficiência/necessidade:

1. NECESSIDADE FÍSICA

- mesa para cadeiras de rodas
- mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco)
- mesa e cadeiras separadas (obesidade)
- mesa e cadeiras separadas (limitações físicas)
- sala para amamentação
- sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras)
- sala térrea (dificuldade de locomoção)

1.1. AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO

- da folha de respostas das provas objetivas (dificuldade de escrever)
- da folha de respostas das provas objetivas, das provas discursivas e de redação (dificuldade /impossibilidade de escrever)

1.2. AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA (LEDOR)

- tetraplegia

2. NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)

- auxílio na leitura da prova (ledor)
- prova ampliada (fonte entre 14 e 16)
- prova superampliada (fonte entre 20 e 32) (amblíope)

3. NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
- uso de aparelho auditivo

4. () AMAMENTAÇÃO (ver item 4.4 do Edital)

5. OUTRO: _____

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital que rege o referido Processo Seletivo.

_____/_____, de _____ de _____
CIDADE ESTADO DIA MÊS

Assinatura

(*) Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da redação e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 02/2013 – IFAP
PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA CÂMPUS MACAPÁ E LARANJAL DO JARI
- 1º SEMESTRE DE 2014 -

ANEXO III
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. DADOS PESSOAIS

Idade: _____ anos Data de Nascimento: ____/____/_____
Estado Civil: () Solteiro () Casado no civil () União estável () Divorciado () Viúvo
Você possui filhos? () Não () Sim Quantos? _____
Qual a sua religião: _____ () Não sou adepto de nenhuma religião.
Você se considera: () Amarelo () Afrodescendente () Branco () Indígena () Pardo
Endereço residencial: _____ Nº: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____ Estado: _____ Telefones: () _____
E-mail: _____

2. EDUCAÇÃO

2.1 - QUAL A SUA ESCOLARIDADE? (SE INCOMPLETO, ESPECIFICAR A SÉRIE QUE PAROU OU ESTÁ CURSANDO)

() Ensino Médio regular incompleto. _____ () Ensino Médio técnico incompleto. _____
() Ens. Médio (supletivo ou EJA) incompleto _____ () Ens. Fund. (ou 1º grau) regular completo
() Ensino Fund. (supletivo ou EJA) completo

2.2 - ONDE VOCÊ CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL?

() Todo em escola pública () Todo em escola particular () Parte em escola pública e parte em particular

2.3 - ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

() De 2012 a 2007 () De 2006 a 2001 () De 2000 a 1995 () Antes de 1995

3. ASPECTOS ECONÔMICOS

3.1 - QUAL É A SUA PARTICIPAÇÃO NA VIDA ECONÔMICA DA FAMÍLIA?

() Não trabalha e seus gastos são custeados. () Trabalha apenas para o custeio dos gastos próprios
() Trabalha, mas não é independente financeiramente () Trabalha e contribui para a renda de sua família
() Trabalha e é o principal responsável pelo sustento da família

3.2 - VOCÊ TRABALHA ATUALMENTE?

() Sim, em instituição pública ou privada desempenhando atividade relacionada ao curso em que pretendo ingressar no IFAP.
() Sim, em instituição pública ou privada desempenhando atividade diferente do curso que pretendo ingressar no IFAP.
() Sim, como profissional liberal em área relacionada ao curso que pretendo ingressar no IFAP.
() Sim, como profissional liberal em área diferente do curso que pretendo ingressar no IFAP
() Estou desempregado atualmente, mas presto serviços na área relacionada ao curso em que pretendo ingressar no IFAP.
() Estou desempregado atualmente, mas estou interessado em trabalhar na área profissional em que pretendo ingressar no IFAP, em instituição pública ou privada, ou como autônomo.
() Nunca exerci atividade profissional

Obs.: Caso seja funcionário público, qual esfera (municipal, estadual ou federal) e função/cargo: _____

3.3 - NO CASO DE EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA, QUAL O SEU SALÁRIO RECEBIDO?

- () Até 260,00 () De R\$ 261,00 a R\$ 622,00
 () De R\$ 623,00 a R\$ 780,00 () De R\$ 781,00 a R\$ 1.820,00
 () De R\$ 1.821,00 a R\$ 2.600,00 () De R\$ 2.601,00 a R\$ 3.900,00
 () De R\$ 3.901,00 a R\$ 5.200,00 () Mais de R\$ 5.201,00

3.4 - QUAL A RENDA MENSAL DA SUA FAMÍLIA?

- () Até 260,00 () De R\$ 261,00 a R\$ 622,00
 () De R\$ 623,00 a R\$ 780,00 () De R\$ 781,00 a R\$ 1.820,00
 () De R\$ 1.821,00 a R\$ 2.600,00 () De R\$ 2.601,00 a R\$ 3.900,00
 () De R\$ 3.901,00 a R\$ 5.200,00 () Mais de R\$ 5.201,00

3.5 - QUEM É A PESSOA QUE MAIS CONTRIBUI COM A RENDA FAMILIAR?

- () Você mesmo; () Mãe;
 () Cônjuge ou companheiro (a); () Pai;
 () Outra pessoa. Quem: _____

3.6- SUA FAMÍLIA PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU RECEBE ALGUM BENEFÍCIO SOCIAL?

- () Sim () Não

PÁGINA 1 DE 4

Em caso afirmativo, qual? _____

Qual o valor de benefício? _____

3.7 - COMPOSIÇÃO FAMILIAR, INCLUINDO VOCÊ

NOME: _____
 IDADE: _____ anos PARENTESCO: _____ ESCOLARIDADE: _____
 OCUPAÇÃO/PROFISSÃO: _____
 SALÁRIO OU RENDA: _____

NOME: _____
 IDADE: _____ anos PARENTESCO: _____ ESCOLARIDADE: _____
 OCUPAÇÃO/PROFISSÃO: _____
 SALÁRIO OU RENDA: _____

NOME: _____
 IDADE: _____ anos PARENTESCO: _____ ESCOLARIDADE: _____
 OCUPAÇÃO/PROFISSÃO: _____
 SALÁRIO OU RENDA: _____

NOME: _____
 IDADE: _____ anos PARENTESCO: _____ ESCOLARIDADE: _____
 OCUPAÇÃO/PROFISSÃO: _____
 SALÁRIO OU RENDA: _____

NOME: _____
 IDADE: _____ anos PARENTESCO: _____ ESCOLARIDADE: _____
 OCUPAÇÃO/PROFISSÃO: _____
 SALÁRIO OU RENDA: _____

NOME: _____
 IDADE: _____ anos PARENTESCO: _____ ESCOLARIDADE: _____
 OCUPAÇÃO/PROFISSÃO: _____
 SALÁRIO OU RENDA: _____

NOME: _____
 IDADE: _____ anos PARENTESCO: _____ ESCOLARIDADE: _____
 OCUPAÇÃO/PROFISSÃO: _____
 SALÁRIO OU RENDA: _____

NOME: _____
 IDADE: _____ anos PARENTESCO: _____ ESCOLARIDADE: _____
 OCUPAÇÃO/PROFISSÃO: _____
 SALÁRIO OU RENDA: _____

3.8 - NA SUA RESIDÊNCIA EXISTE ALGUMA PESSOA COM NECESSIDADE ESPECIAL?

- () Sim () Não

Se a resposta for sim, informar qual o grau de parentesco a você e qual a necessidade especial: _____

Este familiar recebe algum tipo de benefício (Aposentadoria ou BPC – Benefício de Prestação Continuada).

- () Sim () Não Qual? _____ Valor R\$ _____

4. MORADIA**4.1 - EM RELAÇÃO À MORADIA**

- () Própria
 () Financiada. Em quantos anos? _____ Valor das parcelas mensais: R\$ _____
 () Cedida. Por quem? _____
 () Alugada. Há quanto tempo? _____ Valor do aluguel: R\$ _____

4.2 - SUA RESIDÊNCIA POSSUI

- () Um quarto. () Dois quartos. () Três quartos. () Mais que três quartos.
 () Um banheiro. () Dois banheiros. () Três banheiros. () Mais que três banheiros.

5. MOBILIDADE URBANA**5.1 - DE QUE FORMA VOCÊ FARÁ O TRAJETO PARA CHEGAR AO IFAP?**

- () carro próprio () carona () bicicleta () moto () ônibus () caminhando
 () mototáxi () veículo particular de lotação () catraia

5.2 - E PARA VOLTAR DO IFAP PARA SUA RESIDÊNCIA?

- () carro próprio () carona () bicicleta () moto () ônibus () caminhando
 () mototáxi () veículo particular de lotação () catraia

5.3 - QUAL O VALOR DIÁRIO GASTO COM TRANSPORTE? R\$ _____**6. EM RELAÇÃO AO INTERESSE PELO CURSO PRETENDIDO, ASSINALE A ALTERNATIVA (APENAS UMA) QUE MELHOR REPRESENTA SUAS EXPECTATIVAS EM CURSÁ-LO:**

- () pretendo me expandir nessa área profissional.
 () pretendo conseguir um emprego a partir da formação inicial oferecida.
 () pretendo uma qualificação para as atividades que exerço.
 () pretendo conhecer essa área profissional a título de cultura (informação) geral.
 () pretendo a certificação para atender as exigências da empresa em que trabalho.

QUAIS FORAM SUAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS?

Atividade desenvolvida	Período (início - fim)

QUAL A SUA RELAÇÃO COM O CURSO E A ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM SEU DIA A DIA?

QUAL A SUA PERSPECTIVA APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO OFERECIDO?

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Eu, _____, com inscrição no CPF sob nº _____, declaro que a informações prestadas são verdadeiras, para fins de comprovação de minha situação socioeconômica, visando a participação no Processo Seletivo para Educação Profissional integrada ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA - Câmpus Macapá e Laranjal do Jari - 1º Semestre de 2014, com o objetivo de ingressar no Curso Técnico de Nível Médio em _____ - forma integrada na modalidade PROEJA, turno noturno, do IFAP/Câmpus _____, estando ciente de que em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder-se-á o cancelamento da minha inscrição e automaticamente a eliminação no Processo Seletivo, podendo serem adotadas medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza penal.

_____/_____, ____ de _____ de _____.
CIDADE ESTADO DIA MÊS

Assinatura do Candidato

(Assinar por extenso e caligrafia legível)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 02/2013 – IFAP
PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA CÂMPUS MACAPÁ E LARANJAL DO JARI
- 1º SEMESTRE DE 2014 -

ANEXO V

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS
PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 4.5 Declaração de Autônomo assinada e registrada em Cartório de Registro Civil.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 02/2013 – IFAP
PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA CÂMPUS MACAPÁ E LARANJAL DO JARI
- 1º SEMESTRE DE 2014 -

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA DE VALOR MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (um salário mínimo e meio)

Nome do candidato: _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Endereço (Rua, Avenida, Travessa): _____, nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Estado civil:

() Solteiro () Casado(a) () Separado/divorciado () União estável

Nº de pessoas que compõem a família: _____

Nº de pessoas da família que possuem renda: _____

Valor total da renda familiar: R\$ _____

Valor da renda per capita: R\$ _____

Os documentos, em anexo, que comprovam a renda familiar declarada: (marcar um **X** no documento anexado)

- () Cópias dos comprovantes de ser beneficiário(a) do Programa do Governo Federal – Bolsa Família: CadÚnico.
() Cópias dos Comprovantes de ser dependente de titular do Programa do Governo Federal – Bolsa Família: CadÚnico.
() Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2013, completo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (para os que têm obrigatoriedade).
() Cópia dos comprovantes do benefício pago pela Previdência Social.
() Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco), ainda que nunca tenha tido vínculo empregatício.
() Cópia dos três últimos contracheques ou de comprovante de recebimento de salário.
() Outras Cópias _____

DECLARO a inteira responsabilidade pelas informações aqui contidas, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

AUTORIZO ao IFAP averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____/_____, ____ de _____ de _____.

CIDADE

ESTADO

DIA

MÊS

Assinatura do Declarante

(Assinar por extenso e caligrafia legível)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 02/2013 – IFAP
PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA CÂMPUS MACAPÁ E LARANJAL DO JARI
- 1º SEMESTRE DE 2014 -

ANEXO VII

PROCURAÇÃO

Eu, _____, na qualidade de Outorgante,
domiciliado na (Rua, Av. etc) _____, nº _____,
na cidade de _____, Estado _____,
RG: _____, expedido pelo(a) _____, UF: _____,
CPF: _____, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e
constituo meu bastante procurador _____,
denominado Outorgado, domiciliado na (Rua, Av.
etc.) _____, nº _____, na cidade de
_____, Estado _____, RG: _____,
expedido pelo(a) _____, UF: _____, CPF: _____, para o fim
especial de promover inscrição/matricula no Processo Seletivo 2014.1, para ingresso no Curso
Técnico de Nível Médio em _____ – na forma integrada e
modalidade PROEJA, turno noturno, junto a essa Instituição, podendo dito Outorgado praticar todos
os atos que forem necessários a garantia dos direitos e interesses do Outorgante.

_____/_____, ____ de _____ de _____.
CIDADE ESTADO DIA MÊS

Assinatura do Outorgante
(Assinar por extenso e caligrafia legível)